



RESOLUÇÃO Nº 08 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o art.1º da Resolução 08/2021, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação ou cartão de alimentação aos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo.

A Câmara Municipal de Sarzedo-MG decreta:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução 08, de 17 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal, a conceder, mensalmente, auxílio-alimentação ou cartão de alimentação no valor 02 (duas) Unidades Padrão de Vencimento do Poder Legislativo (UPVPL) aos Servidores efetivos, comissionados e contratados do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sarzedo-MG.

(...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sarzedo, 26 de outubro de 2023.


DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALES
Presidente da Câmara 2023/2024


MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Secretário da Câmara 2023/2024